

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2023/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001530/2025-84, **torna pública a Convocação nº 3 do Edital nº 22/2023/PVZN - CGAB/IFRO**, de 3 de abril de 2023, referente ao processo de **Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto**, conforme a Homologação do Resultado Final publicada no DOU nº 66, Seção 3, de 5/4/2023, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, na área de **Pedagogia**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus Porto Velho Zona Norte*.

1. CONVOCAÇÃO

| Classificação | Candidata |
|---------------|--------------------|
| 3º | ROSE ALMEIDA SOUZA |

1.1. A candidata deverá encaminhar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da convocação**, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Porto Velho Zona Norte*, no endereço eletrônico cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br, os documentos relacionados no item 17.16 do **Edital nº 22/2023/PVZN - CGAB/IFRO**.

1.2. **Todos os documentos devem estar legíveis e em formato PDF.**

1.3. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2567107** e o código CRC **F704E909**.